



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 202/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Ao Senhor

Vereador **Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores CAÇAPAVA DO SUL

N/C

13/ABR/2023 14:03 000018407

Horacio M.

PL 4942/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4942...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0109.2.157 – MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB/PBVII/SCFV

(2217) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos...: 1660 Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.16.244.0111.2.168 – REFORMA E CONSTRUÇÃO COM RESSARCIMENTO

(2282) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 1.500,00

11.02.08.243.0110.2.159 – CREAS – MANUT. DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PSE

(2060) 3.3.90.39 – Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos.: 1660 Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

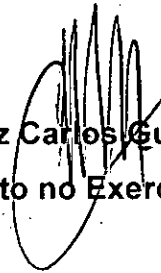


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142 302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 266, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei de suplementação para encaminhamento de requisição de empenho para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos da SMAS (código 90 – veículos leves), conforme:

Ata de Registro de Preços nº 01/2023

Edital nº 3359/2023

Pregão Eletrônico 04/2023

Homologada em 14/03/2023

Válida até 14/03/2024

Número do Processo no LC 265/2023

Saliento que o valor solicitado refere-se a um valor estimado.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 47/2023

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2023.


Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

URGENTE
Substituir

PLANO DE APLICAÇÃO Nº47/2023

Data:
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 3.500,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.157) Manutenção do CRAS/PSB/PBVII/SCFV	339030	1660 (Detalhamento 1121)	2217	R\$ 3.500,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$ 3.500,00

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2168) Reforma e Construção com Ressarcimento	449052	1660 (Detalhamento 1121)	2282	R\$ 1.500,00
(2159) CREAS Manutenção Piso Fixo de Média Complexidade PSE	339039	1660 (Detalhamento 1121)	2060	R\$ 2.000,00

Setor de Controle Interno - SMAS

Eliseu Silveira
SMAS - Caçapava do Sul

Secretaria de Município da Assistência Social - SMAS

Franciele M. Mello Brasil
Secretaria Adjunta de Município
Assistência Social

Francisco Leir
Projeto